



**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL
NÃO PROFISSIONAL
PARAMIRIM-BA
1ª DIVISÃO - 2012**



FUNDADA EM 27 DE AGOSTO DE 2011
email: lpdesportos@yahoo.com.br

REGULAMENTO



**ADMINISTRAÇÃO:
ANSELMO BARBOSA
CAIRES**





LIGA PARAMIRINHENSE DE DESPORTOS
ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO
FUNDADA EM 27 DE AGOSTO DE 2011
CNPJ: 14.317.821/0001-60

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL – PARAMIRIM-BA
NÃO PROFISSIONAL

1ª DIVISÃO *** 2012**

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DOS CERTAMES E SEUS FINS

Art. 1º - O campeonato de Futebol de Paramirim, da 1ª Divisão, edição 2012, manifestações do Desporto de entretenimento e Lazer, assim como de educação, criados pela Liga Paramirinhense de Desportos, com apoio da Prefeitura Municipal de Paramirim, através de sua Secretaria de Esporte, Juventude e Inclusão Racial, serão regidos pelas disposições contidas neste Regimento, nos Atos Oficiais do Presidente da L.P.D. nas Decisões da Comissão Organizadora, decisões do INTERNATIONAL FOOT-BALL ASSOCIATION BOARD –IFAB e nas Regras de Futebol Association, além de, no que couber, nos Atos Administrativos emanados das Autoridades Públicas Municipais.

Art. 2º - A disputa deste Certame, assenta-se nos princípios da democratização esportiva, da integração social, da educação através do esporte, do espírito de participação da comunidade na formação de sua cidadania, bem como participação, também, do Poder Público nos Projetos Esportivos do Município.

Art. 3º - São objetivos do Campeonato:

- a)- promover a integração social entre os seus participantes;
- b)- proporcionar o desenvolvimento integral do Cidadão no Município de Paramirim;
- c)- buscar novos paradigmas para a melhoria do esporte local;
- d)- incentivar a prática desportiva nas diversas faixas etárias;
- e)- incentivar os jovens do Município na busca de uma vivência melhor no seio desportivo.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CERTAMES

Art. 4º - O Campeonato de Futebol de Paramirim, é dirigido e supervisionado por uma Comissão Organizadora, nomeada e empossada pelo Presidente da Liga e composta por 4 (quatro) membros, a saber:

I - Diretor Geral;

II - Diretor Técnico;

III – Diretor de Arbitragem;

IV – Diretor Jurídico.

Art. 5º - A Direção Geral do Campeonato compete ao Presidente da L.P.D., o qual terá poderes para:

a)- substituir qualquer membro da Comissão Organizadora;

b)- representar a Comissão Organizadora sempre que necessário;

c)- delegar poderes aos membros da Comissão Organizadora ;

d)- presidir a abertura e o encerramento do Campeonato.

Art.6º - À Comissão Organizadora compete:

a)- organização dos Certames;

b)- elaboração deste Regulamento;

c)- fiscalização do Campeonato, tomando as medidas cabíveis para o seu bom desenvolvimento;

d)- exigir dos membros da Comissão Organizadora e dos participantes o fiel cumprimento deste Regulamento e outras determinações do Diretor Geral e da Diretoria da L.P.D.

Parágrafo único: Ao Diretor Técnico compete tomar as providências preliminares do que compete a Comissão Organizadora.

Art.7º - Compete ao Diretor de Arbitragem:

a)- compor o quadro de Árbitros para os Certames;

b)- designar os Árbitros para os jogos, escolhidos dentre os componentes do quadro de Árbitros;

- c)- promover o pagamento dos honorários respectivos às arbitragens realizadas;*
- d)- zelar pela segurança dos Árbitros (integridade física), antes, durante e depois do jogo, enquanto estiverem dentro do Estádio;*
- e)- fornecer a documentação do jogo (súmula, relatório e comunicação de penalidades, aos Árbitros, antes das partidas, recebendo-as devidamente preenchidas até 2 (duas) horas depois dos jogos;*
- f)- promover reuniões e palestras, visando críticas para atualização e melhores atuações dos Árbitros.*

Art.8º - *Compete ao Diretor Jurídico atuar durante o Campeonato conforme definido no artigo 33 (trinta e três), do Estatuto da L.P.D., ora vigente.*

CAPÍTULO III

DO CONSELHO TÉCNICO

Art.9º - *Antes do início dos Campeonatos, no dia 07 de abril de 2012, os Clubes participantes da 1ª Divisão, reunir-se-ão em Congresso com a seguinte finalidade:*

- a)- credenciamento de um Diretor que irá representar o Clube perante a Comissão Organizadora;*
- b)- recebimento das fichas de inscrição dos seus Atletas e sua Comissão Técnica;*
- c)- entrega de um exemplar deste Regulamento e uma tabela dos jogos a cada Clube participante.*

inciso 1º- *O Congresso Técnico será presidido pelo Diretor Geral (Presidente da L.P.D).*

Inciso 2º- *O não comparecimento do representante do Clube no Congresso Técnico, implicará na impossibilidade de requerer impugnação quanto às decisões tomadas naquela reunião.*

Inciso 3º- *O Conselho Técnico reunir-se-á, extraordinariamente, para decidir sobre assuntos concernentes a qualquer dos Campeonatos, desde que convocado pelo Diretor Geral ou por 1/3 (um terço) dos Clubes participantes, com a convocação e o assunto a deliberar apresentados por escrito, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data desejada.*

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art.10º- Deverão participar do Campeonato ora referido, os 02 (dois) clubes filiados e 04 (quatro) convidados, conforme o estabelecido para acesso e descenso, no Regulamento dos Campeonatos da 1ª e 2ª Divisões de 2012, desde que inscritos na forma legal.

Inciso 1º - Os 06(seis) Clubes da 1ª Divisão são os seguintes:

I - PRAÇA PADRE BENVINDO;

II - SÃO JOSÉ FUTEBOL CLUBE;

III – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CARAÍBAS;

IV - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO CAETANO;

V - BUCÂNIA ESPORTE CLUBE;

VI – CANABRAVINHA FUTEBOL CLUBE;

Inciso 2º - Se um ou mais Clubes não se inscrever para disputar este campeonato, o Certame será realizado com a quantidade restante dos Clubes da 1ª Divisão, desde que inscritos regularmente.

Art.11º - O Clube da 1ª Divisão que não participar deste Campeonato, será rebaixado para a 2ª Divisão em 2013.

Art. 12º - O Clube que, depois de iniciada a Competição, da 1ª Divisão desistir de continuar jogando ou disputando seus jogos, terá seus pontos ganhos revertidos para os seus adversários com os quais já tenha jogado e vencido, aplicando-se W.O. para os seus adversários futuros com os quais ainda tenha que jogar.

Parágrafo único: O W.O. Será aplicado no campo de jogo, com a presença da sua equipe do Clube beneficiado.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES

Art. 13º - As inscrições dos Clubes serão feitas até o dia 17 de março de 2012 e as dos Atletas e Comissões Técnicas serão recebidas pelo Diretor Técnico até 48 horas antes do final da 1ª fase .

No ato da inscrição cada Clube receberá as fichas de inscrição dos atletas e Comissão Técnica.

Art.14º - As fichas de inscrição dos Atletas, deverão estar acompanhadas de :

- a) – Fotocópia do documento de identidade (com foto);
- b) _ Comprovante de residência (comprovando que reside há no mínimo 365 dias no Município de Paramirim) ou Fotocópia do Título de Eleitor(comprovando que é eleitor do Município de Paramirim).

Art.15º- Cada Clube deverá inscrever 16 (dezesesseis) atletas no mínimo, até dia 30 de abril de 2012 e o complemento até 48 horas antes do último jogo da 1ª fase, totalizando no máximo 25 atletas inscritos.

Art.16º - Cada Clube poderá inscrever até 02 (dois) atletas de outro Município, apresentando ficha de inscrição e fotocópia do documento de identidade (com foto).

Art.17º - A substituição de Atleta já inscrito poderá ser feita junto à Diretoria Técnica, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do Campeonato, todavia, deverá ser requerida por escrito e acompanhada do Boletim Médico que ateste a incapacidade do Atleta a ser substituído.

Inciso 1º - A qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá rever os processos de Inscrição, caso seja verificada qualquer irregularidade, sendo o fato encaminhado à Justiça Desportiva para as providências cabíveis.

Inciso 2º - A condição de jogo para o Atleta será dada 3 (três) dias após a data de sua inscrição.

Inciso 3º- A ficha de inscrição tanto do Atleta como de Membro da Comissão Técnica de cada Clube, deverá ser assinada pelo próprio e pelo Presidente do Clube interessado.

Inciso 4º - O Clube que não cumprir o estabelecido neste artigo, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do Campeonato, para regularizar as inscrições dos seus Atletas, sob pena de não participar do Certame.

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.18º - O sistema de Disputa deste Campeonato, será aquele já definido pela Comissão Organizadora, como a seguir:

a) - O Campeonato terá início no dia 26 de maio de 2012 e terminará no dia 25 de agosto de 2012;

b)- Os jogos serão realizados às 15 h 45 min, impreterivelmente, aos sábados, domingos e feriados;

c)- O Campeonato será disputado em 2 fases para chegar a final do Campeonato.:

I- FASE CLASSIFICATÓRIA ;

II- FASE SEMIFINAL ;

III- FASE FINAL DO CAMPEONATO.

FASE CLASSIFICATÓRIA

Inciso 1º - Os Clubes formarão um único grupo, onde todos jogarão entre si .

Inciso 2º - classificam-se para as semifinais os 4(quatro) Clubes primeiros colocados .

FASE SEMIFINAL

Inciso 3º - O Clube 1º colocado jogará contra o 4º colocado (1º Jogo) e o Clube 2º colocado jogará contra 3º colocado (2º Jogo) , com vantagem do empate para os Clubes 1º e 2º colocados.

FASE FINAL DO CAMPEONATO

Inciso 4º - Os 2(dois) Clubes vencedores do 1º e 2º jogos, farão as finais do campeonato em 2 (dois) jogos.

Inciso 5º - Em caso de empate em pontos ganhos nos dois jogos, com mesmo saldo de gols, será campeão o Clube que obteve melhor campanha durante todo o campeonato, usando-se o critério de maior número de pontos ganhos na

competição e em persistindo o empate, o contido no **art.21º** .

Inciso 6º - Em caso de empate em pontos ganhos nos dois jogos, com saldo de gols diferentes, será campeão o Clube que obteve maior saldo de gols nos dois jogos.

Inciso 7º - O Clube que somar maior número de pontos nos dois jogos, será o Campeão Municipal da 1ª Divisão de 2012.

Inciso 8º - o Clube terceiro colocado será aquele que somar maior número de pontos ganhos nos jogos das semifinais.

Inciso 9º - Em caso de empate no nº de pontos ganhos, nos jogos das semifinais, para decisão do terceiro colocado, os critério de desempate a serem aplicados, sucessivamente, são os seguintes:

- a)- maior saldo de gols nas semifinais;
- b)- maior numero de gols pró nas semifinais;
- c)- menor número de gols contra nas semifinais;
- e)- maior número de pontos ganhos na competição;
- f)- sorteio, na Sede L.P.D.

Art.19º - A tabela dos jogos, organizada e elaborada pela Comissão Organizadora está delineada no **anexo I**, o qual é parte integrante deste Regulamento, será distribuída aos Clubes participantes dos Campeonatos, no Congresso Técnico.

Parágrafo Único- Qualquer dúvida sobre as tabelas dos jogos, será esclarecida pelo Diretor Técnico.

CAPÍTULO VII

DA PONTUAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art.20º - No Campeonato da 1ª Divisão a pontuação será:

- a)- VITÓRIA-----3 (três) pontos;
- B)- EMPATE-----1 (um) ponto;
- c)- DERROTA-----0 (zero) ponto.

Parágrafo Único- Na hipótese de uma equipe vencer por W.O., além dos 3(três) pontos ganhos, o score será que interessar a qualquer equipe prejudicada por aquele resultado, para empatar no saldo de tentos.

Art.21º - No caso de empate em número de pontos ganhos, para decisão das vagas para as semifinais, os critérios de desempate a serem aplicados, sucessivamente, são os seguintes:

- a)- maior numero de vitórias;
- b)- maior saldo de gols;
- c)- vencedor no confronto direto;
- d)- maior numero de gols pró;
- e)-menor número de gols contra;
- f)-menor número de cartões vermelhos recebidos;
- g)-menor número de cartões amarelos recebidos;
- h)- sorteio na sede da L.P.D.

CAPÍTULO VIII

DO MANDO DE JOGO

Art.22º -Todos os jogos serão realizados no Estádio Municipal João Tanajura, aos sábados , domingos e feriados, às 15 h 45 min.

Parágrafo 1º - Mando de jogo ou mando de campo tem o Clube nº 1 (um), aquele que figurar à esquerda de quem olha a tabela dos jogos ou a súmula da partida.

Parágrafo 2º - Havendo semelhança de uniformes entre as equipes preliantes, mudará a camisa a equipe nº 2 (dois), aquela que figurar à direita de quem olha a tabela dos jogos ou a súmula do jogo.

Parágrafo terceiro – No caso de força maior ou caso fortuito, as datas e os horários dos jogos poderão ser antecipados ou adiados, em relação ao estabelecido na tabela original, pela Comissão Organizadora .

Parágrafo 4º - A falta de Policiamento no local do jogo, não desobrigará o comparecimento das equipes preliantes ao campo de jogo no horário estabelecido para o início da partida.

Parágrafo 5º - A partida não será realizada se o Policiamento não chegar ao local do jogo, como se faz mister, até 30 (trinta) minutos depois da hora marcada para o início do jogo.

CAPÍTULO IX

DA SUSPENSÃO DO JOGO

Art.23º - Um jogo só poderá ser suspenso, após cumprida a tolerância de 30 (trinta) minutos, se ocorrer qualquer motivo que impeça a sua continuidade, como a seguir:

- a)- falta de garantia, notadamente do Policiamento necessário que não compareceu;
- b)- conflitos ou distúrbios graves no Estádio ou no campo de jogo;
- c)- mau estado do terreno do campo de jogo que torne a partida impraticável ou perigosa;

Parágrafo Primeiro- Se durante o prazo da tolerância, 30 (trinta) minutos, a irregularidade que causou a interrupção for sanada, o jogo continuará normalmente.

Parágrafo Segundo- No caso do jogo suspenso pelo motivo previsto na anterior alínea “b”, se a equipe causadora daquela hipótese estava ganhando ou empatando, passará a perdedora, e o score, para efeito estatístico, será aquele que interessar a qualquer equipe prejudicada por aquele resultado, para empatar no saldo de gols; entretanto, se era perdedora, prevalecerá o resultado e o placar continuará o mesmo do momento da interrupção.

Parágrafo terceiro- Nos casos previstos nas anteriores alíneas “a” e “c” , se o jogo for suspenso até 30 (trinta) minutos do 2º (segundo) tempo, a partida será anulada e marcada uma data para a realização de um novo jogo.

No entanto, se a suspensão for após decorridos 30 (trinta) minutos do 2º (segundo) período, prevalecerão o jogo e o seu resultado.

CAPÍTULO X

DA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DO JOGO

Art.24º- O clube que se julgar prejudicado poderá impugnar o resultado do jogo (protestar), dentro do prazo de lei (2(dois) dias após a data de entrada da Súmula e relatório do Árbitro na L.P.D.), por escrito e assinada na forma prevista no artigo 84 (oitenta e quatro),parágrafo 1º (primeiro), do Código Brasileiro de Justiça Desportiva/CBJD.

Parágrafo Primeiro- O pedido (Protesto) deverá estar acompanhado do comprovante do pagamento da quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), sem o qual o Protesto será considerado deserto.

Parágrafo Segundo- O pedido (Protesto) deverá ser dirigido ao Presidente da Liga Paramirinhense de Desportos, localizado na sede da Secretaria de Esportes, na Praça Santo Antonio, nº 42, em Paramirim-Ba.

Parágrafo terceiro- A impugnação será apreciada e caso necessário repassada para o Promotor que avaliará e encaminhará à Justiça Desportiva (Comissão Disciplinar) para julgar à luz das provas anexadas, sem as quais o pedido será julgado inepto e conseqüentemente arquivado.

Parágrafo Quarto- Se a impugnação for julgada procedente, a taxa paga será devolvida ao impugnante; todavia, se for julgado improcedente a taxa paga Será entregue ao Clube protestado, sendo deduzida as despesas com o processo.

CAPÍTULO XI

DA ARBITRAGEM

Art.25º- Os jogos serão dirigidos por Árbitros da L.P.D., designados pelo Diretor de Arbitragem, não cabendo aos Clubes participantes deste campeonato, o direito de vetar quaisquer deles, já escalados ou não.

Art.26º - A equipe de arbitragem será composta de :

I – Um Árbitro Central;

II – Dois Árbitros Assistentes (Bandeirinhas);

III – Um Árbitro reserva, para a súmula e para as plaquetas de substituições.

Art.27º - Em cada jogo haverá um representante da L.P.D. (Delegado do jogo), designado pela Comissão Organizadora, cuja competência reside na resolução de problemas ocorridos fora do campo de jogo.

Parágrafo Único- O Delegado do jogo será um dos Diretores da L.P.D., sendo tal função vedada a qualquer outra pessoa.

Art.28º - Os Árbitros designados deverão estar presentes no local do jogo que irão dirigir, 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início da partida.

Parágrafo Primeiro- O Árbitro Central deverá, tão logo terminado o jogo, preencher a Comunicação de Penalidades e mandar o Árbitro reserva entregar aos Capitães das equipes que acabaram de jogar (uma via para cada um deles).

Parágrafo Segundo- O Árbitro Central deverá entregar ao Diretor Técnico, no prazo de até 48(quarenta e oito) horas depois de terminada a partida, a documentação do jogo (Súmula, Relatório e Comunicação de Penalidades), devidamente preenchida.

CAPÍTULO XII

DA PREMIAÇÃO

Art.29º - A Liga Paramirinhense de Desportos, através da Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futebol de Paramirim de 2012, premiará no final do Certame, como a seguir:

I- CAMPEÃO.....Troféu ;

Medalhas douradas para os Atletas;

Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 2.300,00.

II- VICE-CAMPEÃO.....Troféu;

Medalhas de cor prata para os Atletas.

Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00.

III- 3º LUGAR.....Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 200,00.

IV- MAIOR ARTILHEIRO...Troféu;

V- MELHOR GOLEIRO.....Troféu;

Parágrafo Primeiro- O referido no item V, será escolhido pela Diretoria da Liga Paramirinhense de Desportos-LPD.

CAPÍTULO XIII

DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Art.30º - A Justiça Desportiva, no Campeonato , será exercida pela Comissão Disciplinar dos Desportos de Paramirim .

Art.31º - A Súmula e o Relatório do Árbitro que contiverem qualquer tipo de anormalidade, serão encaminhados pelo Presidente da Comissão Organizadora à Comissão Disciplinar de Desportos de Paramirim-C.D.D.P, para apreciação e julgamento, competindo-lhe a devida punição ou não, conforme o caso.

Art.32º - O indiciado deverá comparecer, se for citado, no local, dia e hora da Sessão de Julgamento, para se defender, querendo, tendo 10 (dez) minutos para suas alegações, sem réplica nem tréplica.

Parágrafo Único- A Comissão Disciplinar de Desportos de Paramirim, julgará e apenará por maioria de seus Auditores presentes à Sessão de Julgamento.

CAPÍTULO XIV

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art.34º - O Atleta que acumular 3 (três) Cartões amarelos estará suspenso, automaticamente, do próximo jogo de sua equipe. Todavia, se no mesmo jogo o Atleta é advertido com o Cartão Amarelo e posteriormente for expulso com a exibição dos 2 (dois) Cartões, aquele primeiro Cartão Amarelo “morre”, não sendo acumulado estatisticamente.

Art.35º- O Atleta que for expulso do jogo, estará suspenso automaticamente do próximo jogo de sua equipe, mesmo que venha a ser absolvido antes daquele próximo jogo.

Art.36º - Quando uma equipe jogar propositadamente para perder, “ a olhos vistos” , e o Árbitro relatar o fato, o Presidente da Comissão Organizadora encaminhará o caso para a Comissão Disciplinar de Desportos de Paramirim, para apreciação e julgamento.

Art.37º - O Clube participante deste Campeonato que impetrar Ação na Justiça Comum, em razão deste Regulamento, estará automaticamente, eliminado do Certame respectivo, independentemente do resultado daquela Ação proposta por ele.

Art.38º - Para o início de cada jogo, haverá uma tolerância de 15(quinze) minutos; caso uma das equipes não compareça para atuar, dentro nesse prazo, o Árbitro aplicará o W.O. Nessa hipótese, o Árbitro fará um relatório circunstanciado sobre o ocorrido.

Parágrafo Primeiro- Se um Clube tomar W.O. , perderá os pontos para o seu adversário, perderá seus pontos ganhos para os seus adversários que para ele perderam e seus adversários futuros serão vencedores por W.O., será eliminado do Campeonato e rebaixado para a 2ª (segunda) divisão.

Parágrafo Segundo- Se 2 (dois) Clubes não comparecerem para atuar, aplicar-se-á o disposto no anterior Parágrafo Primeiro .

Parágrafo Terceiro- O W.O. plenamente justificado na Justiça Desportiva, será anulado e novo jogo será marcado entre as equipes em questão.

CAPÍTULO XV

DO ACESSO E DESCENSO

Art.39º - Os Clubes participantes do Campeonato Municipal da 1ª Divisão de 2012, não serão rebaixados para a 2ª Divisão de 2013.

Art.40º - Os Clubes Campeão e Vice-Campeão do Campeonato da 2ª (segunda) Divisão, em

2012, serão promovidos para a 1ª (primeira) Divisão da L.P.D. em 2013.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.41º - Na falta do Policiamento necessário no local do jogo, o Delegado da partida adotará as devidas providências para o comparecimento dos Policiais, de tudo informando ao Árbitro do jogo, o qual decidirá de modo circunstancial.

Art.42º - Os Cerimoniais de Abertura e Encerramento do Campeonato, será decidido, oportunamente, pela Comissão Organizadora.

Art.44º - A Liga Paramirinhense de Desportos-LPD, neste evento, poderá, a qualquer momento, durante e depois dele, utilizar a imagem e a voz dos seus participantes (Clubes, Atletas, Árbitros e Comissões Técnicas) , em jornais, revistas, panfletos, cartazes, faixas, rádio, internet, fitas de vídeo e outros recursos de divulgação de imagem e som, desde que tal uso seja promocional para o esporte em Paramirim.

Art.45º - Os diretores da LPD, os Auditores, Procuradores e Justiça Desportiva, bem como os Presidentes dos Clubes filiados à LPD, receberão, cada um, uma credencial para ingresso no Estádio nos dias de jogo. As autoridades municipais terão livre acesso nesses dias.

Art.46º - A condição de saúde dos Atletas, Diretores, Membros de Comissão Técnica e Associados, é de total responsabilidade dos seus Clubes, os quais, desde já, isentam a Liga Paramirinhense de Desportos, Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Paramirim de qualquer ônus de qualquer natureza.

Art.47º - O Atleta vinculado a um Clube, enquanto não atuar por ele, poderá ser inscrito por outro Clube, com liberação da Diretoria por escrito; se o Atleta assinar a Súmula, mesmo que não jogue, continua vinculado ao seu Clube.

Art.48º - O Atleta que assinar fichas de inscrição por 2 (duas) equipes (Clubes), estará eliminado do Campeonato e o caso será encaminhado para a Justiça Desportiva.

Art.49º - Para sanar qualquer tipo de irregularidade ou anormalidade, o tempo de tolerância é de 30 (trinta) minutos dados pelo Árbitro do jogo.

Art.50º - Na área do jogo só é permitida a entrada dos Atletas que irão atuar, das Comissões Técnicas dos 2 (dois) Clubes preliantes, dos Árbitros que irão dirigir a partida, dos membros da imprensa que estejam credenciados, do Policiamento designado, das Autoridades Municipais convidadas para aquele recinto e dos membros da Comissão Organizadora.

Art.51º - Nos bancos para reservas e Comissão Técnica, poderão sentar e permanecer na área Técnica, se estiverem credenciados:

I- 1 (um) Técnico;

II- 1 (um) Médico;

III- 1 (um) Preparador físico ou fisicultor;

IV- 1 (um) Massagista;

V- Até 09 (nove) Atletas reservas (substitutos).

Inciso Primeiro- É proibido a qualquer Diretor de Clube ficar no banco para reservas e Comissão Técnica ou permanecer na Área Técnica.

Inciso Segundo- No Banco referido no parágrafo anterior, os Atletas reservas (substitutos) deverão estar uniformizados e em condições de jogar; aos membros da Comissão Técnica é proibido a permanência trajando bermudas, sandálias de qualquer tipo, camisetas sem mangas e chapéu de aba larga do tipo sombreiro.

Inciso Terceiro- O Atleta, atuando ou no banco para reservas, não poderá usar qualquer tipo de jóia ou enfeite que oferece perigo de contusão a si próprio ou aos seus companheiros e adversários, nem tampouco cobri-las com esparadrapo, fita adesiva ou similar.

Inciso Quarto- As camisas dos Atletas deverão estar numeradas com 2 (dois) dígitos (01 a 99 (zero um a noventa e nove), vedada a numeração 00 (zero zero ou de 100 (cem) em diante.

Art.52º - A expedição e venda de ingresso é de responsabilidade da L.P.D. e dos Clubes participantes dos Campeonatos.

Parágrafo Único- O preço do ingresso para os jogos do campeonato será de R\$2,00(dois reais).

Art.53º - A renda de cada rodada do Campeonato será distribuída como a seguir:

a)- da renda bruta será deduzida as despesas com portaria, bilheteria e serviços gerais;

b)- da renda líquida será deduzida a taxa de 20% (vinte por cento) para a L.P.D. para ser usada com despesas administrativas;

c)- O restante da renda líquida será dividido para os Clubes preliantes , ou seja 40% (quarenta por cento) para cada um deles.

Art.54º - Em cada rodada do campeonato e para evitar problemas futuros, deverão ficar 2 (dois) Diretores de cada Clube preliante no portão de entrada do Estádio, encarregados de fiscalizar a entrada das pessoas.

Parágrafo Primeiro- O clube que não colocar os Diretores no portão de entrada, nos dias de seus jogos, perderá seu direito à sua parte na renda.

PRESIDENTE.....AGNALDO MAGALHÃES SOUZA
VICE-PRESIDENTE.....GILDEON DE AZEVEDO SANTOS
AUDITOR.....NELSON DE OLIVEIRA
AUDITOR-----EVANDRO CHAVES DE MAGALHÃES
PROCURADOR-----ANTONIO JOSÉ CHAVES DE MAGALHÃES